



**ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA DE VEREADORES DE JARAMATAIA  
CNPJ.: 04.390.828/0001-54**

**RUA DO COMÉRCIO, 184-CENTRO- CEP.: 57.425-000- JARAMATAIA/AL**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM CÂMARA MUNICIPAL DE JARAMATAIA E A EMPRESA F & M ASSESSORIA E CONTABILIDADE S/S LTDA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.**

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JARAMATAIA – AL**, com sede na Rua Do Comércio, 184, Centro, Jaramataia/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 04.390.828/0001-54, neste ato representada pela Presidente da Câmara, Caio Vitor Barbosa Lima, brasileiro, casado, vereador, Carteira de Identidade nº 32399529 SCJDS-AL, CPF nº 093.843.304-00.

**CONTRATADA:** A empresa **F & M ASSESSORIA E CONTABILIDADE S/S LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 06.062.688/0001 - 10, estabelecida à Rua Dr. Abelardo Pontes de Lima, nº 546 – Gruta de Lourdes – Maceió/AL , CEP: 57052 – 695, neste ato representada pelo Sr. Franklin da Cruz Borges Junior, inscrito no CPF (MF) sob o nº 740.264534 – 72

Os CONTRATANTES, nos termos do Processo Administrativo e em observância às disposições do art.57, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 1993, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Contrato nº 004/2018.

1.1.1. O prazo de vigência e execução contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, sem reajuste, contados a partir de 02 de abril de 2019 até 02 de abril de 2020.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESPESA**

2.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Câmara Municipal de Jaramataia, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: Câmara de Vereadores de Jaramataia

Funcional Programática: 001.010.031.22001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal de Jaramataia – AL.

Elemento Despesa: 3.33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

3.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato 004/2018 não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUARTA – DO FORO**

4.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo Aditivo será o da Comarca de Major Isidoro – AL.



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE JARAMATAIA**  
**CNPJ.: 04.390.828/0001-54**

**RUA DO COMÉRCIO, 184-CENTRO- CEP.: 57.425-000- JARAMATAIA/AL**

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contratantes.

Jaramataia (AL), em 01 de abril de 2019

  
\_\_\_\_\_

CÂMARA MUNICIPAL DE JARAMATAIA - AL  
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_

F & M ASSESSORIA E CONTABILIDADE S/S LTDA  
CONTRATADA

  
\_\_\_\_\_

TESTEMUNHA      CPF Nº 008.620.284-77

  
\_\_\_\_\_

TESTEMUNHA      CPF Nº 083.462.394-32